



**I ENCONTRO DE *BENCHMARKING* DE
PROGRAMAS DE MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM
DA SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DA ORDEM DOS ENFERMEIROS**

O I Encontro de *Benchmarking* de Programas de Melhoria Contínua da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PMCQCE) é uma iniciativa do Conselho de Enfermagem Regional (CER) da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros (SRRAA da OE).

Regulamento para submissão e apresentação de PMCQCE

Artigo 1.º

Objetivo

O I Encontro de *Benchmarking* de PMCQCE da SRRAA assume como objetivo geral divulgar os PMCQCE, construídos e implementados na Região Autónoma dos Açores. Apresenta-se como uma importante estratégia para difundir experiências de sucesso que possam servir de modelo e serem replicadas noutros Contextos de Prática Clínica/Unidade de Saúde Funcional, resultando daí ganhos em saúde decorrentes das intervenções de enfermagem e consequentemente uma maior visibilidade para a profissão.

Artigo 2.º

Âmbito

Compete à Comissão Organizadora (CER da SRRAA da OE), promotora do I Encontro de *Benchmarking* de PMCQCE da SRRAA:

1. Elaborar o regulamento para a submissão e apresentação dos PMCQCE.
2. Definir a forma de apresentação dos trabalhos.
3. Proceder à análise metodológica e científica dos trabalhos apresentados.
4. Selecionar os trabalhos que cumpram o previsto no nº anterior.

Artigo 3.º

Formato das comunicações

Os trabalhos serão apresentados em formato de comunicação livre, integrados em painéis denominados de acordo com os Enunciados Descritivos dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem em que se enquadrem. Cada mesa será composta por três a cinco PMCQCE.

Artigo 4.º

Requisitos de candidatura

1. Os autores das comunicações deverão encontrar-se com situação regularizada na Ordem dos Enfermeiros.
2. A inscrição no I Encontro de *Benchmarking* da SRRAA implica a aceitação do presente Regulamento.

3. Independentemente do número de elementos que compõem os grupos de trabalho deve, pelo menos, um dos autores estar inscrito no I Encontro de *Benchmarking* de PMCQCE da SRRAA.
4. A inscrição no I Encontro de *Benchmarking* de PMCQCE da SRRAA deverá ser efetuada para o *e-mail* da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros: srcores@ordemenfermeiros.pt, fazendo referencia ao nome completo, n.º da Cédula Profissional e local de trabalho.

Artigo 5.º

Prazo de inscrição no I Encontro de *Benchmarking* de PMCQCE da SRRAA

1. A inscrição no I Encontro de *Benchmarking* de PMCQCE da SRRAA deve ser regularizada até ao dia 11/09/2015.
2. A receção da inscrição será confirmada por *e-mail*.

Artigo 6.º

Constituição e envio dos PMCQCE

1. O PMCQCE a enviar deverá ser composto por:
 - a) Título, introdução, metodologia, resultados, discussão (se aplicável), conclusão e referências bibliográficas (de acordo com a NP- 405), e versar a metodologia proposta na Matriz para elaboração de PMCQCE e respetivo Guião, anexos a este regulamento;
 - b) Identificação dos autores (sublinhar qual dos autores deverá ser contactado): nome completo, número da cédula profissional, título profissional, contacto telefónico, correio eletrónico e local de trabalho.
2. Os trabalhos deverão ser remetidos por correio postal, em carta registada e, simultaneamente por correio eletrónico:
 - 2.1. Correio postal - o remetente deverá apresentar no envelope a identificação e morada do autor, seguida da identificação do destinatário - Presidente do Conselho de Enfermagem Regional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, I Encontro de *Benchmarking* de PMCQCE da SRRAA.
Rua Dr. Armando Narciso nº 2
9500-185 PONTA DELGADA
 - 2.2. Correio eletrónico - o remetente deverá apresentar a identificação do autor, endereço eletrónico para contato, referência ao I Encontro de *Benchmarking* de PMCQCE da SRRAA e encaminhar para o *e-mail* da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros: srcores@ordemenfermeiros.pt;
 - 2.2.1. O nome do ficheiro a submeter deverá conter o título completo do PMCQCE.
3. Os trabalhos remetidos por correio postal e eletrónico deverão ser acompanhados do formulário de candidatura do PMCQCE disponível no sítio oficial da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros: <http://www.ordemenfermeiros.pt/sites/acoeres/Paginas/default.aspx>.

Artigo 7.º

Prazo para envio dos PMCQCE

1. A data limite de envio dos trabalhos será até 14/08/2015.
2. A receção da submissão do PMCQCE será confirmada por *e-mail*.
3. Os autores dos trabalhos serão informados da decisão da Comissão Organizadora (aceitação ou recusa, bem como proposta de eventual alteração do seu conteúdo), por *e-mail*, até 28/08/2015.
4. Os autores dos trabalhos a quem a Comissão Organizadora tenha efetuado proposta de eventuais alterações do seu conteúdo deverão remeter os mesmos com as alterações sugeridas até 04/09/2015.

Artigo 8.º

Especificidade dos PMCQCE em formato de comunicação

1. O trabalho será apresentado apenas por um dos autores.
2. O tempo de apresentação será de 15 minutos.
3. Os trabalhos em formato de comunicação deverão ser elaborados em *template* institucional de PowerPoint da OE (a remeter posteriormente aos candidatos).
4. Os trabalhos em formato de comunicação devem estar identificados com o título do PMCQCE, nome profissional do orador e co-autores, e correio eletrónico de contato.

Artigo 9.º

Constituição e envio dos PMCQCE em formato de comunicação

1. Os trabalhos em formato de comunicação deverão ser remetidos por correio eletrónico para o *e-mail* da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros: sracores@ordemenfermeiros.pt; o remetente deverá apresentar a identificação do autor, endereço eletrónico para contato e referência ao I Encontro de *Benchmarking* de PMCQCE da SRRAA
2. O nome do ficheiro a submeter deverá conter o título completo do PMCQCE.

Artigo 10.º

Prazo para envio dos PMCQCE em formato de comunicação

1. A data limite de envio dos trabalhos em formato de comunicação será até 14/09/2015.
2. A receção da submissão do PMCQCE em formato de comunicação será confirmada por *e-mail*.

Artigo 11.º

Disposições finais

1. Serão entregues certificados aos autores e co-autores dos trabalhos apresentados.
2. Qualquer situação omissa neste Regulamento será analisada pela Comissão Organizadora do evento.
3. Quaisquer alterações a este Regulamento serão propostas pela Comissão Organizadora do evento e discutidas e votadas em sede de Conselho Diretivo Regional (CDR) da SRRAA da OE.
4. Serão suportadas as despesas de deslocação e alojamento a um dos autores de cada comunicação livre apresentada.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à data da sua aprovação pelo CDR da SRRAA da OE.

Aprovado em Reunião Ordinária do CER da SRRAA da OE no dia 27 de março de 2015

O Presidente do Conselho de Enfermagem Regional

(Enfermeiro Luís Reis - Presidente)